



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº 639, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público.

O Prefeito de São João do Manhuaçu/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2023, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, aos 11 de outubro de 2024.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal